



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº 455/2005.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar substituição de ação para a aquisição de 01 (uma) Mesa de Ping-Pong e 01 (uma) Piscina de Bolinhas, na programação físico-financeira da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social, mais precisamente no Fundo Municipal de Assistência Social, constante do Orçamento Geral de 2005 do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei do Orçamento Anual nº 398, de 10/12/2004, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 399, de 10/12/2004 e a Lei do Plano Plurianual nº 396, de 22/11/2004, do exercício financeiro de 2005, do Município de Bandeirante (SC), mais especificadamente na programação físico-financeira das ações da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social, mais precisamente no Fundo Municipal de Assistência Social, procedendo a inclusão de nova ação de aquisição de **01 (uma) unidade de Mesa de Ping-Pong e 01 (uma) unidade de Piscina de Bolinhas**, objetivando implementar as ações junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em todos seus níveis neste Ente Federado.

Art. 2º Em atendimento do ordenamento prescrito no artigo 1º deste ato, fica igualmente autorizada a utilização de recurso orçamentário disponível à mesma programação físico-financeira de ações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 04 de novembro de 2005.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 09/11/05 até 11/11/05
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Paulo Menegaz
Responsável
Tesoureiro